



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 22ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sede do Poder Legislativo, situada à Rua São Paulo, 277-centro, no Plenário “Vereador Zózimo Ramos Couto”, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a Presidência do Vereador Anderson Saleme e Secretariada pelo Vereador Rodyson do Zé Milton, constatando a presença de todos vereadores. Havendo quorum regimental o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Solicitou do Vereador Geraldinho da saúde proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e do vereador Hilton de Aguiar a leitura a do trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seguida foi discutida e aprovada a ata da reunião anterior. Prosseguindo passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS: Solicitou do vereador Beto Machado a leitura do Expediente na seguinte ordem: DO LEGISLATIVO: Inscrição para a Tribuna Livre nº 018/11 em nome do Sr. Kildare Rocha. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-004/2012 - Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, de 09/04/2012. AUTORIA: Rodyson do Zé Milton - QUORUM: Maioria qualificada - 9 votos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-005/2012 - Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, de 09/04/2012. AUTORIA: Adair Otaviano - QUORUM: Maioria qualificada - 9 votos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-006/2012 - Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2012, de 09/04/2012. AUTORIA: Mesa Diretora - QUORUM: Maioria absoluta - 7 votos. INDICAÇÃO: CM-071/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, para que designe ao Secretário de Operações Urbanas e Defesa Social, o serviço de calçamento da rua Nossa Senhora das Graças, entre a rua Afonos Pena e Rua Interlagos, no bairro Manoel Valinhas, CM-072/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, para que designe ao Secretário de Operações Urbanas e Defesa Social, o serviço de limpeza de córrego que passa entre os bairros Orion e L.P. Pereira, CM-074/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

designa ao Secretário de Operações Urbanas e Defesa Social, o serviço de calçamento da rua Uruguaiana, entre a rua José Rachid e Rua Francisco Lamonier, no bairro Mangabeira todas de autoria do vereador Roberto Bento; CM-080/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, para que seja implantado um circuito de ciclofaixas no centro de Divinópolis com trânsito exclusivo para ciclistas, em uma das faixas de automóveis, nos domingos e feriados, autoria do vereador Beto Machado; CM-081/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, encaminhando o Anteprojeto de Lei elaborado por este vereador, com o objetivo de regulamentar a licença maternidade dos servidores públicos municipais, autoria do vereador Edmar Rodrigues; REQUERIMENTO: CM-049/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, que seja implantada uma Comissão Especial para Avaliação sobre a situação da concessão do Auxílio Doença pela Previdência Social em Divinópolis, autoria do vereador Beto Machado; CM-050/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do prazo regimental, cópia de todos os contratos artísticos referentes a Shows que já foram realizados e os que serão realizados até a programação do Centenário, CM-051/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do prazo regimental, os esclarecimentos sobre o Ofício SEPLAG Nº 0115/2012 de 30 de janeiro de 2012 que encaminhou resposta ao Ofício 060/2011 para o CRESST orientando sobre acompanhamento médico, CM-057/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do prazo regimental, a relação dos valores pagos referentes ao IPTU 2010, 2011 e 2012 de vários imóveis, CM-058/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do prazo regimental, cópia de todo o Processo de Recuperação e Alargamento da Ponte que liga os bairros Mangabeira e Ponte Funda, que teve como ganhadora da licitação a Empresa Infracon Engenharia e Comércio Ltda e o recurso do Governo Federal no valor de R\$ 97.500,00, CM-059/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do prazo regimental, cópia de todo o Processo de Recuperação e Alargamento da Ponte da Rua Pitangui, CM-060/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos enviar dentro do



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

prazo regimental, o relatório discriminando todos os gastos de manutenção com os veículos da Secretaria de Saúde no período de 01/01/2009 à 31/03/2012, CM-061/2012 ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando nos informar dentro do prazo regimental, se no período de Janeiro/2009 até 31/03/2012 algum Secretário fez viagem ao exterior. Caso afirmativo, nos informar o destino, data, motivo e valores gastos, todos de autoria do vereador Edson Sousa; MOÇÃO CONGRATULATÓRIA: CM-021/2012 em homenagem a Nivaldo José Santana Júnior, autoria do vereador Adair Otaviano; DO EXECUTIVO: Ofício nº 005/2012 respondendo indicação do Vereador Beto Machado; Ofício nº 001/2012 respondendo indicação do Vereador Edmar Rodrigues; Ofícios nºs 002/2012 respondendo requerimento do Vereador Edson Sousa; Ofícios nºs 001, 002, 004/2012 respondendo indicações da Vereadora Dra. Heloísa Cerri; Ofícios nºs 001, 002, 003/2012 respondendo indicações do Vereador Pastor Paulo César; Ofício nº 005/2012 respondendo indicação do Vereador Roberto Bento; Licitação da semana. DE TERCEIROS: Ministério da Educação comunicando liberação de recursos financeiros. Em seguida passou a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de Relatório de Comissões: não houve manifestação. Continuando passou a TRIBUNA LIVRE e convidou o Sr. Kildare Rocha para falar sobre prestação de contas em sua gestão no Posto Central, não estava presente. Posteriormente o Presidente passou a Palavra Livre aos Vereadores: cujos pronunciamentos estão gravados em cd-room, conforme arquivo de áudio registrado no final da ata. Utilizaram o espaço os vereadores: Hilton de Aguiar, Edmar Rodrigues, Milton Donizete, Rodyson do Zé Milton, Edson Sousa, Adair Otaviano, Beto Machado, Dra. Heloísa Cerri solicitou que constasse na íntegra o seu pronunciamento. Presidente, Caros Colegas, Imprensa, cidadãos que nos visitam, telespectadores que nos assistam pela TV Câmara, que inicialmente pedir desculpa a você, porque vou tratar de um assunto particular, dizendo que protocolei nesta Casa como pelo menos pedido de perdão a vocês um projeto de lei para detecção de diabéticos nas escolas , então hoje eu gostaria muito de me ocupar meu tempo para uma coisa que eu acho de extremo mal gosto que compactua com todas aquelas, aqueles sentimentos que a gente repudia no nosso dia, dia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor, isso do dia 22 de novembro de 2011, através do Ofício nº CM-158 a vereadora solicitou a instauração de Sindicância Administrativa com objetivo de chegar o responsável, responsáveis pela divulgação de informações referentes ao seu salário, o ato fere direitos constitucionais, isso que o valor do salário pagos aos vereadores pode e deve ser de conhecimento da opinião pública, porém em se tratando de individualidade de como é o caso em tela, fere brutalmente o artigo 5º da Constituição Federal, a própria Secretária Geral tem o conhecimento da ilegalidade conforme esclareceu através de ofício assinado pelo então Presidente Vereador Edmar Rodrigues, Ofício Nº CM-073 no ofício cita decisão já emitida pelos tribunais, o sigilo dos vencimentos não pode ser quebrado com base no procedimento administrativo, por implicar indevida intromissão na privacidade do cidadão, garantia essa expressamente amparada pela Constituição Federal artigo 5º, inciso 10º, por isso cumpre a administração manter sigilo sobre qualquer informação ou documento pertinente a movimentação dos seus vencimentos e dos percebidos em função dos cargos, diante dos expostos fica claro que a senhora Secretária Geral tinha plena conhecimento da inviolabilidade em se tratando de informações individualizada isso em acrescentar que a notícia só pode tiver chegado no Jornal Agora, através de informação confidencial passado por fonte dessa Casa com acesso do conteúdo dos salários dos vereadores, visto que o meu contracheque de parlamentar referente aos proventos do mês de outubro permanecia lacrado, é necessário acrescentar que o próprio jornal em uma das suas publicações relatou “na noite de ontem recebemos a informação que o salário da vereadora tinha sido depositada integralmente” com assinatura de nove vereadores nós pedimos que fosse instaurada uma sindicância, aqui senhor Presidente, a comissão, o relatório final, Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Saleme, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis por determinação do então Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis Vereador Pastor Paulo César foi designada a Comissão Especial de Sindicância Administrativa a fim de apurar possível vazamento em relação o subsídio recebido pela vereadora Dra. Heloísa Cerri ao um órgão de imprensa local, por ordem da Portaria nº CM-148/2011 foram designados para compor a Comissão, os servidores efetivos da Câmara;



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Marco Antônio Pinto Silva, Presidente, Júlia Cristina Gonçalves Amaral, Secretária e Cristiano Gomes Pinheiro membro, explana a portaria detonadora estudada na denúncia que possa ter havido possível vazamento de informação com relação ao subsídio recebido pela vereadora Dra. Heloísa Cerri ao um órgão de imprensa local que gerou toda essa publicidade negativa em relação a essa vereadora, exalou a Comissão Especial de Sindicância na Câmara Municipal de Divinópolis para apurar os fatos se eu solicitei o então o Presidente Pastor Paulo e nenhum membro dessa Comissão pudesse está relacionado com o apostilamento que eu denunciei nessa Casa, o apostilamento e os reapostilamentos que estavam sendo realizados, solicite também nessa Casa, aqui nessa tribuna que eu estivessem presente em todas as oitivas, nada, nada foi feito, pelo contrário todos os membros eram participantes sim desse processo absurdo de apostilamento, reapostilamento, e eu não fui nenhum momento consultada, nem sabia que estava ocorrendo isso aqui, os trabalhos sindicantes transcorreu dentro da normalidade, sendo notificada apressar declarações as seguintes servidoras; Vanícia Alessandra Rocha, Secretária Geral, Rosângela Santos Silva, Controladora Geral, Valéria Maria Gomes, Diretora Administrativa e Financeira, Ana Bárbara Valentim, Chefe de Divisão de Pessoal e Janaína da Silva Biodinim servidora, todas convocadas e todas amigas da Secretária Geral, foram ouvidos os notificados no dia 02 de março no horários distintos na sala Vereador José Constantino, a todos notificados foram efetuados os mesmos questionamentos, sendo que no final concedido oportunidade para demais argumentação, após análise criteriosa dos fatos constantes dos autos fica evidenciado a Comissão que a portaria instauradora do processo resumidamente exprime os fatos possibilitando a Comissão conhecimento para executar o trabalho confiado, houve regular notificação pelo que consta dos autos, através de videntes, ficou demonstrado que nem um servidor praticou ato ilícito diante do que foi dito antes, concluindo essa Comissão, pasmem, não dispõe de qualquer materialidade pelo amor de Deus minha gente, o meu subsídio que tinha sido depositado com desgosto chegou ao Jornal Agora isso é uma vergonha minha gente e ainda me fala que não tem materialidade, o que mais quer de materialidade o fato em si já é um fato material, só o



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

fato de ter acontecido, o fato de eu não ter sido ouvida, nem uma hora eu que fui, a pessoa que solicitou que fosse feito o processo administrativo, concluindo essa Comissão não dispõe de qualquer materialidade que possa levar adiante essa Sindicância ou apontar o culpado que deu causa a denúncia apresentada provavelmente senhor Presidente nós temos muito fantasma nessa Casa que corre para os lugares e falem e denuncie, passem informações sem que não há culpado, então nós somos coniventes com os bandidos sim, nós somos coniventes com o mal e dessa forma sempre o mal vai vencer o bem, sempre, por isso senhor Presidente, a sua Excelência Senhor Anderson a Vereadora que o presente subscreve vem a presença de Vossa Excelência manifestar seu repúdio em fase do relatório para apresentada pela Comissão de Sindicância aberta para apurar o vazamento de informações sigilosas quanto os recebimentos de meu subsídio antes mesmo que tivesse conhecimento do seu valor e demais detalhes, Senhor Presidente a Comissão de Sindicância se que ouviu essa Vereadora durante a condução dos seus trabalhos na elucidação dos fatos, tal fato reveste toda dinâmica do procedimento administrativo de uma parcialidade de assombrosa, uma vez que ponto central se refere a proteção do direito constitucional a vida privada, de maneira legítima dessa Vereadora que não foi respeitada, aliás a de se dizer que foi feito o pedido a Comissão no sentido de eu participar todos os procedimentos no entanto ela nem se manifestou sobre o pedido de forma entregar o silêncio que se passaram até elaboração do relatório final, note que as pessoas foram ouvidas por essa Comissão Presidente, são todas bens próximas da Secretária Geral, aquela senhora que venho aqui em denunciar, me chamar inclusive de faltar com a verdade, coisa que eu tem certeza que aqui nessa Câmara tem gente que merece a força, eu não mereço essa força, tal fato evidencia a necessidade de uma maior profundidade na dimensão da apuração dos fatos, afim que se apure a sua autoria, com efeito vale sublinhar que a materialidade da infração está mais clara do que o sol, não resta dúvida quanto a licitude do ato de forma que seria imprescindível realização de diligências, com diligência para que se verifique com certeza autoria da infração, a demais o relatório foi demasiado vazio a vista do artigo 228 do estatuto dos servidores do Município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, porquanto não foi realizado de maneira minuciosa com exposição de cada uma das etapas da Sindicância e dos motivos e razões que formaram seu convencimento, por esses fundamentos essa Vereadora requer de Vossa Excelência que também de maneira fundamentada se digna a rejeitar o relatório da Comissão de Sindicância e bem assim abro processo administrativo disciplinar em decisão fundamentada, afim de que se tem um campo mais largo e aberto para licitação dos fatos e verificação das responsabilidades de quem nele estiver envolvido, Senhor Presidente devo falar minha opinião, é uma Sindicância viciada, tendenciosa, parcial, tudo que eu tinha pedido aqui nesse plenário não foi atendida, meu repúdio senhor Presidente a mais uma investigação nessa Casa, Sindicância, CPI, que para tristeza minha e do povo da nossa terra, sempre, sempre dá e vai continuar dando em nada, enquanto nós continuamos com essa proteção a bandidagem e agradeço o senhor Presidente que de forma discricionária que não fez como Presidente anterior de ter me tirado a palavra, muito obrigada.

Presidente: Nós agradecemos e entendemos que as palavras proferidas por Vossa Excelência, certamente não são palavras que se encaixe no perfil dos vereadores, quando a Senhora diz bandidagem, quando diz outros sinônimos que eu considero que são agressões a esta Casa, são agressões ao Poder Legislativo, a comissão ela existiu e se não agradou Vossa Excelência que é direito, por não ter tido a sua pretensão aceita, nós que estamos a frente da Casa queremos dizer que sinônimos de bandidos, de mal caráter e outros tantos que a Senhora disse certamente não são de bom alvitre e não são sinônimos ou adjetivos que podem ser usados para os vereadores de Divinópolis, também para os servidores e também qualquer outro que aqui trabalhe, todos passaram pelas peneiras, hora do concurso público, hora da seleção, e se Vossa Excelência não se sente com razão ou sem razão injustiçada, que Vossa Excelência procure os meios que melhor lhe aprouver para que seu direito que merece ser defendido seja uma realidade nesta Casa. Continuando o Presidente passou a palavra aos vereadores Geraldinho da saúde e Roberto Bento. O Sr. Presidente passou a presidência ao Vice-Presidente Edmar Rodrigues para fazer uso da palavra. Em seguida o Presidente em exercício passou a palavra ao último inscrito vereador Antônio Paduano. A Vereadora Dra. Heloísa



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Cerri pediu a palavra como líder do PV; Senhor Presidente gostaria até que o nosso nobre Presidente estivesse aqui, eu recebi um e-mail do PV de repúdio pela forma como Presidente Anderson tratou o caso desta Vereadora, em nenhum momento disse que bandidos são os vereadores e que tem quase todos o meu respeito e nem os funcionários a grande maioria Senhor Presidente são meus amigos, não queria que o Presidente deturpasse as minhas palavras existe sim uma semente do mal implantada nesta Casa e eu tenho toda liberdade por que nós vivemos numa democracia de falar na palavra bandidismos sim, agora eu não gostaria que deturpasse as palavras que eu falei hora nenhuma eu falei a respeito dos vereadores e hora nenhuma eu disse em relação aos funcionários como democracia eu continuo falando em bandidismos, que existe uma semente do mal sim aqui nesta Casa e o Presidente sabe disso que eu já comuniquei com ele, que eu iria tomar as devidas providências. Continuando o Presidente em exercício Edmar Rodrigues retornou a condução dos trabalhos ao Presidente Anderson Saleme. Posteriormente o Sr. Presidente passou à SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: - e solicitou do Secretário a leitura dos contantes projetos da Ordem do Dia: - PROJETO DE LEI Nº CM-036/2011 - Proíbe os profissionais de saúde que atuam no âmbito do Município de Divinópolis, de utilizarem qualquer equipamento de proteção individual, inclusive jalecos, aventais e outras vestimentas especiais fora do ambiente onde o trabalhador da área de saúde exerça suas atividades, afim de se evitar contaminação e propagação de doenças contagiosas, de 19/04/2011. AUTORIA: Hilton de Aguiar - QUORUM: Maioria simples. Prejudicado pela ausência do autor. PROJETO DE LEI Nº CM-003/2012 - Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Transtornos de Aprendizagem, de 1º/02/2012. AUTORIA: Anderson Saleme - QUORUM: Maioria simples, Substitutivo. A pedido do vereador Edmar Rodrigues foi concedido sobrestamento de até sessenta dias. PROJETO DE LEI Nº EM-006/2012 - Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município, com o de propriedade de Rômulo Quirino da Silva, de 1º/03/12. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por nove votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº CM-008/2012 - Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública,



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

de 12/03/12. AUTORIA: Beto Machado - QUORUM: Maioria simples, SUBSTITUTIVO. A pedido do vereador Edson Sousa foi concedido sobrestamento de até trinta dias. PROJETO DE LEI Nº CM-010/2012 - Denomina "Pedro Militão dos Reis" a Rua "Quatro", no Bairro Marajó, neste Município, de 14/03/12. AUTORIA: Milton Donizete - QUORUM: Maioria simples. Prejudicado pela ausência do autor. Votação em bloco: PROJETO DE LEI Nº CM-013/2012 - Denomina "Maria Clementina Tavares" a Rua "Onze", no Bairro Copacabana, neste Município, de 15/03/2012. AUTORIA: Edson Sousa - QUORUM: Maioria simples. PROJETO DE LEI Nº CM-016/2012 - Denomina "Hilário Dias" a Rua "Quinze", no Bairro Copacabana, neste Município, de 15/03/2012. AUTORIA: Edson Sousa - QUORUM: Maioria simples. Aprovados por dez votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº CM-022/2012 - Institui o Dia Municipal dos Corredores de Rua, de 27/03/12. AUTORIA: Edson Sousa - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por dez votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº EM-021/2012 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.565, de 03 de abril de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município para Centro Espírita Pai Guiné, de 27/03/2012. AUTORIA: Executivo Municipal - QUORUM: Maioria simples. Aprovado por dez votos favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: comunicou a homenagem póstuma com um minuto de silêncio pelo passamento da Sra. Luiza Cam a pedido do vereador Beto Machado e da Vereadora Dra. Heloísa Cerri, pelo passamento da Sra. Rosângela a pedido dessa presidência, pelo passamento da Sra. Maria de Lourdes a pedido do vereador Antônio Paduano e pelo passamento da Sra. Francina Chagas. Em seguida o Presidente nomeou a Comissão Especial para emitir pareceres dos Projetos de Resoluções nºs CM-002,004,005/2012 vereadores Antônio Paduano, Geraldinho da saúde e Adair Otaviano. Nada mais havendo a ser tratado às dezessete horas e dois minutos agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a reunião. Solicitou a elaboração da ata sob a supervisão do Secretário que após discutida, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

Anderson J. Ribeiro Saleme – Presidente: \_\_\_\_\_

Edmar Antônio Rodrigues - Vice- Presidente: \_\_\_\_\_

Rodyson Kristnamurti da S. Oliveira – 1º Secretário: \_\_\_\_\_

Milton Donizete da Silva – 2º Secretário: \_\_\_\_\_

**DEMAIS VEREADORES:**

Adair Otaviano de Oliveira \_\_\_\_\_

Antônio L. Paduano Pereira \_\_\_\_\_

Dra. Heloísa Vieira Cerri \_\_\_\_\_

Edson José de Sousa \_\_\_\_\_

Gilberto Tavares Machado \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

Hilton de Aguiar

\_\_\_\_\_

José Geraldo Pereira

\_\_\_\_\_

Pastor Paulo César

\_\_\_\_\_

Roberto Pedro Bento

\_\_\_\_\_

Ata Aprovada

☐ C/ressalva

☐ S/Ressalva

12/04/2012

\_\_\_\_\_  
Presidente

Arquivo de áudio

Cd-Rom nº:

Ano: